



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO N.º 06, de 21 de junho de 2016.

=====

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 23/06/2016

ASS.:

Dispõe sobre a antecipação do pagamento de parcela do abono de natal (13º salário) aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 101, inciso II do Regimento Interno, e com base no Decreto Municipal n.º 4.051, de 20 de junho de 2013, AUTORIZA:

Art. 1.º O pagamento do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do abono de natal (13º salário), no dia 24 de junho aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Taquaritinga.

§ 1.º A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada, com descontos legais.

Art. 2.º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 21 de junho de 2016.

Luís José Bassoli
- Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo